

158 Ata da sessão ordinária do
T.R.F. 12

Do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Leães, presentes os exmos. srs. des. Gentil Guilherme e Pedro Braga, des. José Américo Macêdo, Ezequiel Fernandes, Randolpho Castilho, Agenor de Souza e o Promotor Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: - Protocolo nº 36.223/58 de Lúcia. O dr. Juiz Eleitoral pede autorização para inutilizar livros e processos de plebiscito eleitoral antigos e em péssimo estado de conservação. - Decidiu o Tribunal que o dr. Juiz deve aguardar nova deliberação. - O exmo. sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do relatório que lhe foi apresentado pelo exmo. sr. des. Pedro Braga sobre as atividades da Corregedoria da Justiça Eleitoral no período em que esteve à frente daquela órgão. - Determinou o Tribunal que fosse consignado um voto ao senhor

ao exmo. sr. des. Pedro Braga pela sua brilhante e dinâmica atuação à frente daquele importante setor da Justiça Eleitoral. - O Tribunal concedeu dispensa aos Juizes Preparadores aq. seguintes localidades: Brasília - Prot. n.º 17.366/58 - sr. Francisco Pinto Lolinho. - S.ºs Rio de Janeiro - Prot. 12.590/58 - Sr. Bartolomeu de Sá (município de Cipotânea) - Prot. Prot. n.º 7.312/58 - O Tribunal ficou ciente de que o sr. Antônio de Moura Araújo nomeado preparador em Bonjolinho não assumiu o exercício por motivo de moléstia.

Julgamentos: Feitos com dia: - Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes: Recursos n.ºs 966 e 976/58 de Belo Horizonte. 26.º - Recorrente: P.T.B. - Recorrido: Junta Apuradora. Pegaram provimento. - Recursos relatados pelo exmo. sr. dr. Agénor de Lenna: S.º 972/58 de Belo Horizonte. 26.º - Recorrente: P.T.B. - Recorrido: - 6.º Junta Apuradora. - Pegaram provimento. - S.º 958/58 de Belo Horizonte. - Recorrente: - dep. Gilas Pinto. Recursos: - Junta Apuradora. - Converteram em diligência para se apensar ao Rec. n.º 954/58. - S.º 954/58 de Belo Horizonte. - Recorrente: P.S.D. Recursos: Junta Apuradora. - Falou

pelo momento o ar. João Lopes Qui-
 marães. - Recorrem providimentos pa-
 ra mandarem considerar definiti-
 va a votação que havia sido
 apurada em separado. - N.º 974/58
 do Jequiri. - Recorrente: P.S.D. - Recor-
 rido: Junta Apuradora. - Falou
 pelo recorrente o ar. João Lopes
 Quimaraes. Falou pelo recorrido,
 o ar. Lucio de Souza Cruz. - Não
 tomaram conhecimento do re-
 curso, vencidos os ex mos. sr. de
 Aguiar de Lenna e des. Faria
 Louza. - Recurso relatado pelo
 ex mo. sr. des. Faria e Louza. -
 N.º 974/58 do Ram Joaquim. - Recor-
 rente: U.D.N. - Recorrido: Junta Apu-
 radora. - Regaram providimentos. -
 Recurso n.º 923/58 do Barbosa
 relatado pelo ex mo. sr. ar. José
 Américo Macêdo. - Recorrente: U.D.N.
 - Recorrido: Juiz Eleitoral. - Regaram
 providimentos. - Depois sr. des. Pre-
 sidente encaminhou para sessões. Te-
 xi José Antônio Farias, Sub-
 datário, lavrei a presente ata.

Humberto
 Presidente